

Arte literária e Direitos Humanos: vozes marginais em foco.

Camila Dalcin (dalcin.near)

- *Quem gosta de poesia?*

- *Ninguém senhor.*

Aí recitei Negro drama dos Racionais.

- *Senhor, isso é poesia?*

- *É.*

- *Então nós gosta.*

É isso. Todo mundo gosta de poesia.

Só não sabe que gosta.

Sergio Vaz

Permito-me dialogar com a epígrafe deste texto, o poema narrativo “Fundação Casa” de Sérgio Vaz, idealizador do Cooperifa[1], para entendermos a potência da Literatura na sociedade e seu diálogo com os Direitos humanos. Aqui o poeta nos conta sobre a experiência das oficinas de poesia realizada com jovens privados de liberdade e compartilha o quanto a poesia permeia a vida destes jovens, não através do cânone clássico do que se convencionou pensar o texto poético, mas sim pelo RAP, versos oriundos de vozes marginais, assim como o Slam poesia, objeto central desta reflexão.

Os Direitos Humanos na literatura são a garantia do testemunho sem repressão seja institucional, seja estética, garantindo que grupos contra-hegemônicos, por muito tempo surrupiados de suas vozes, acessem códigos literários para testemunhar e resistir. A partir desta premissa proponho discutirmos a relação da Literatura e sua função sob a luz dos direitos humanos, para tanto é necessário refletirmos sobre a função da arte literária, sem perder de vista o tempo e o espaço no qual ela é produzida. O corpus escolhido são as expressões marginais da Literatura brasileira contemporânea, com ênfase na expressão poética Slam, colocando em perspectiva a representação das tensões sociais na linguagem estética de sujeitos que foram relegados à margem não só no campo social, mas também no literário. O foco se justifica por ser um movimento poético de sujeitos urbanos periféricos que ocupam o centro das grandes cidades brasileiras para declamar poesia autoral com temas

sociais. Portanto interessa ampliarmos a discussão de como os direitos humanos reverberam esteticamente na linguagem poética do Slam e, por conseguinte, na função da Literatura.

Em diálogo com Antônio Candido em “Direito à Literatura”, ensaio contemporâneo à redemocratização brasileira, compreendo a literatura como necessidade indissociável ao desenvolvimento do indivíduo, um direito de todo ser humano. O autor esclarece-nos uma importante finalidade da literatura ao afirmar que ela coexiste nas dimensões individual e coletiva do ser humano, pois visa culminar em uma situação de comunicação entre indivíduos e seu tempo. Cabe, então, refletirmos a respeito das consequências da privação imposta pela violência simbólica, sobre determinados indivíduos, em relação às situações de comunicação propiciadas pelo pensamento que se torna expressão e, por conseguinte, pela literatura.

É consenso que a criação e circulação de palavras está associada a necessidades e interesses sociais, portanto quando estes se direcionam à exclusão, é oportuno e conveniente para o controle conservador das relações sociais criar condições para que não se desenvolva uma linguagem propícia à resistência. O que vale para um grupo não é necessariamente válido para o outro. O artigo de Jaime Guinzburg em “Literatura e Direitos humanos: notas sobre um campo de debate” esclarece que a cultura conservadora dominante gosta, muitas vezes, de adotar uma perspectiva de “universalismo”, como se todos os seres humanos fossem iguais, e tivessem as mesmas necessidades. Postura questionada pelos Movimentos sociais de direitos humanos que buscam evidenciar que diferenças estão na base de problemas de conflitos sociais. Em larga medida, o problema das relações entre Literatura e Direitos Humanos busca a história não contada ou: o que acontece quando o objeto (ou o subalterno) começa a falar? Estaria o campo hegemônico disposto a ouvir? Sobretudo, quando grupos do gueto utilizam particularidades linguísticas, marcando processos identitários - seu lugar de fala - para impedir que o impacto das demandas desses grupos não se percam na retórica universalista conservadora.

E é neste lugar de se fazer ouvir que o movimento Slam Poesia ou Poetry Slam surge nos anos de 1980 em Chicago, Estados Unidos. Traduzido para o português, o termo “slam” é uma onomatopeia que se assemelha a batida de uma porta ou janela. O *poetry slam* é uma batalha de poesia falada, cujas cinco regras principais, apesar de variarem de lugar para lugar, tendem a permanecer relativamente igual: os competidores têm três minutos para apresentar sua poesia autoral e inédita naquele Slam, sem o auxílio de adereços de cena ou acompanhamento musical. As poesias são julgadas pelo público e pelos jurados imediatamente após sua leitura/recitação/acontecimento, em uma escala de zero a dez. O júri é constituído por pessoas escolhidas aleatoriamente na plateia. Das notas dos cinco jurados, a maior e a menor são descartadas, compondo uma nota final que varia entre zero e trinta pontos. O poeta geralmente passa por três rodadas, tendo que apresentar três poesias vencedoras antes de se tornar o campeão da noite.

O espaço de realização dos Slams brasileiros constitui uma diferença significativa com relação à versão americana: as batalhas ocorrem sempre dentro de espaços fechados – teatros, bares ou casas de show –, onde é necessário comprar ingresso para participar do evento. No Brasil, mesmo nas ocasiões em que ocorrem em espaços fechados, os Slams

costumam ser sempre gratuitos. É importante ressaltar que a marca do Slam brasileiro é justamente o uso de espaços públicos, como: praças, ruas, viadutos, parques, ocupados por sujeitos, na maioria das vezes, oriundos da periferia de grandes centros urbanos e é esta realidade a principal fonte temática das poesias.

O significado dos poemas se constitui tanto através da narrativa em primeira pessoa sobre a experiência do/a *slammer* (narrativa que ele/a escreve e, desejavelmente, memoriza antes do evento, raramente improvisa como nas batalhas de MC's), da voz e do corpo do/a poeta, quanto da relação com a voz, o corpo e as histórias do público que ouve. A experiência da poesia deixa de ser sobre o privado (a relação entre autor e público que comumente se estabelece ao lermos poesia no papel), e passa a ser a um potencial dialógico entre autor e público. Flerta com a canção popular e torna-se uma prática coletiva e, como tal, se estabelece no limite entre o oral, o escrito e o visual, fazendo da performance um elemento central.

No Slam Resistência, as performances do/as poetas tendem a ser narrativas em primeira pessoa que tematizam sua experiência de vida, traço que Roberta Estrela D'Alva (2011) chama de “autorrepresentação”, são temas como a desigualdade, a exclusão, o machismo, o racismo e a homofobia. Em seu artigo, a autora fala sobre o Slam como “um espaço autônomo onde é celebrada a palavra, a fala, e, ainda mais fundamental num mundo como o que vivemos – a escuta” (D'Alva, 2011, p. 125), para ela o Slam é uma comunidade:

O termo “comunidade” define bem os grupos que “praticam” o *poetry slam*, já que esses vêm se organizando coletivamente em torno de um interesse comum, sob um conjunto mínimo de normas e regras. As comunidades cultivam o respeito aos fundadores do movimento e conhecimento detalhado sobre sua recente história, seus fundamentos e “filosofias”. Ainda dentro dessa vocação comunitária, muito embora existam “figuras carimbadas” e *habitués* que frequentam regularmente os slams, tornando-se uma espécie de “personagens”, não há incentivo à criação de poetas “super-stars”, mas pelo contrário, prega-se que o propósito do poetry slam não é a glorificação do poeta em detrimento de outros, mas a celebração da comunidade à qual ele pertence (D'Alva, 2011, p. 121).

Mesmo que isso signifique pôr suas vidas em risco, os poetas e frequentadores do Slam, ocupam a praça com seus versos. E essa nova articulação política e cultural faz toda a diferença, dentro desse contexto, podemos perceber, então, que além da luta por direitos ser tema e preocupação de grande parte dos poemas apresentados no Slam, ela se reflete também na lógica da realização do próprio evento: tanto nos critérios democráticos (Somers-Willett, 2009) que dizem respeito a quem pode ser o poeta, de que assunto ele pode falar, quem pode assistir, quem pode julgar uma poesia, com base em que princípios; quanto na lógica de ocupação que rege o espaço de realização do evento em si. Portanto o Slam poesia garante que vozes insurgem da periferia e ocupem espaços centrais democratizando o acesso à literatura.

Referências:

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998. CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. Vários Escritos. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul/ São Paulo: Duas Cidades, 2011.

D'ALVA, Roberta Estrela (2011). Um microfone na mão e uma ideia na cabeça: o poetry slam entra em cena. *Synergies Brésil*, n. 9, p. 119-126. Disponível em: <https://gerflint.fr/Base/Bresil9/estrela.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

Ginzburg, Jaime. Literatura e direitos humanos: notas sobre um campo de debates. In: Bittar, Eduardo (org.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Landin, 2008. p. 339-360.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2008.

SLAM – Voz de Levante. Direção: Tatiana Lohmann e Roberta Estrela D'Alva. Globo Filmes. Documentário. 81 min.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

[1] A Cooperifa é um movimento poético que promove saraus toda a semana desde 2001, na Zona Sul da cidade de São Paulo. Idealizado pelo poeta Sérgio Vaz é hoje uma manifestação periférica fundamental à cena cultural da maior metrópole da América Latina.